

PORTARIA Nº 037/SSDPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo Criminal de Várzea Grande.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000227-1.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Várzea Grande, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
12/01/2026 a 13/01/2026	Dr.(a): Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessor(a) de Defensor(a): Nivalda da Conceição Alves
28/01/2026 a 03/02/2026	Dr.(a): Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessor(a) de Defensor(a): Nivalda da Conceição Alves
18/02/2026 a 24/02/2026	Dr.(a): Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessor(a) de Defensor(a): Nivalda da Conceição Alves
01/04/2026 a 07/04/2026	Dr.(a): Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessor(a) de Defensor(a): Nivalda da Conceição Alves
08/07/2026 a 14/07/2026	Dr.(a): Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessor(a) de Defensor(a): Nivalda da Conceição Alves
29/07/2026 a 04/08/2026	Dr.(a): Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessor(a) de Defensor(a): Nivalda da Conceição Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso